



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 5715/2025, de 24 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.379,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$31.293,41
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.293,41
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.16.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.548,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.548,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.241.16.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.638,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.638,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$23.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.242.16.2052-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$6.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.16.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$31.293,41
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.293,41
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.16.2054-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$499,65
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	499,65
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$23.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.900,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.16.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.638,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.638,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.048,35
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.048,35



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito